

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM**, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, para contratação de empresa para aquisição de materiais para atendimentos clínico e ambulatorial para a Unidade Básica de Saúde.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até às 17h do dia 14/05/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br, ou entregues junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Valentim/RS, sito a Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 30, Centro, CEP 99640-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico <https://www.saovalentim.rs.gov.br/sao-valentim/licitacoes/Dispensa/>.

São Valentim, 08 de maio de 2024.

Claudimir Paniz
Prefeito Municipal.



TERMO DE REFERÊNCIA

1- ORGÃO SOLICITANTE: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- AMBULATÓRIO

Responsável pela solicitação: Simoni Galli/Thaísa Follador Bigolin

Telefone (ramal): (54) 3373 1204 E-mail: ambulatorio@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Aquisição de material ambulatorial.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após a entrega da(s) mercadoria(s), efetuado em moeda corrente nacional, após vistoria e aceitação do objeto licitado pelo setor responsável da municipalidade, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, deduzidos todos os tributos legais.

O valor a ser pago, corresponderá às quantificações entregues, em cada momento, sendo tal situação comprovada através de termo de recebimento de mercadorias, a ser firmado pelo chefe do setor competente.

Local para Entrega do objeto: Secretaria Municipal de Saúde, Rua Osvaldo Telló 144 centro São Valentim RS.

Forma de Entrega do objeto: As entregas serão efetuadas de forma parcelada, sendo que os pedidos serão feitos de acordo com a necessidade, mediante solicitação de Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas as condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

Prazo de Entrega do objeto: Os objetos deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias, após cada solicitação, na Rua Osvaldo Tello 144, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município, até as 17 hs de segunda a sexta-feira, sem custos adicionais, reservado ao município rejeitar produtos de baixa qualidade, mal embalados, fora do prazo de validade, fora da embalagem ou inadequados. Embalagens com defeito e ou quebrados deverão ser substituídos imediatamente. Os produtos rejeitados deverão ser substituídos em até 48hs, após a decisão pela rejeição.

Garantia do Objeto e/ou regras de validade: Somente serão aceitos materiais ambulatoriais que tiverem 18(dezoito) meses de validade a contar da data de entrega, ou ainda serão aceitos os materiais ambulatoriais com validade de no mínimo 80% da vida útil do produto.

Servidor Fiscalizador: Thaísa Follador Bigolin.

2- Justificativa: Aquisição de materiais para atendimento clínico e ambulatorial na Unidade Básica de Saúde, tendo em vista que a alta demanda de atendimentos fez com que o estoque do ambulatório se esgotasse em alguns itens e outros com estoque baixíssimo. Considerando que não podemos ficar sem esses itens em estoque, justificamos a necessidade da urgência na contratação.



MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "UBS CELSO TONATTO"

3- Descrição minuciosa do objeto:

| Item | Descrição | Esp. | Qtd. | Valor Unitário Médio R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|------|------|--------------------------|-----------------|
| 01 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N. 20 | UND | 100 | 0,60 | 60,00 |
| 02 | SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA | UND | 1000 | 0,1080 | 108,00 |
| 03 | SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA | UND | 1000 | 0,1480 | 148,00 |
| 04 | AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 | UND | 1000 | 0,064 | 64,00 |
| 05 | AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 | UND | 1000 | 0,0658 | 65,80 |
| 06 | EQUIPO MACRO GOTAS ESTERIL COM ELASTOMERO C/ 1,5M E CONECTOR LUE SLIP UNIVERSAL COM INJETOR LATERAL | UND | 1000 | 0,70 | 700,00 |

Total estimado da aquisição em R\$: 1.145,80

PESQUISA DE PREÇOS: anexo.

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços: Thaísa Follador Bigolin.

4- Local e data: São Valentim, 01 de abril de 2024.

Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão

5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:

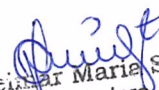
Órgão/elemento: 09.09 - FMS - Recursos Próprios

Projeto Atividade: 2265 - mat. Ambulatorial

Rubrica: 339030360000 - material hospitalar

Código reduzido: 19998 Recurso: 40

Data da prestação da informação: 25/04/24


Cleimar Maria Sachet
Contadora
CPF 614 123 680-49
CRC/RS-059790/O-4

Assinatura e carimbo do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro (X) Sim / () Não

Data da prestação da informação: 25/04/24


Cleomar João Scandola



Assinatura e carimbo do tesoureiro

6- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITOMUNICIPAL

DEFERE a solicitação: () Sim () Não – Indicação da motivação: _____

Data: ____/____/____. Assinatura e Carimbo do Prefeito

7- ENCAMINHAMENTO

Recebido em ____/____/____.

Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

8- Exigências técnicas do objeto:

9- Outras peculiaridades do objeto:

10- Outras informações:

Observações: